



A CIDADE E O PVO EM PRIMEIRO LUGAR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323 – CENTRO | CNPJ: 08.148.421/0001-76

LEI Nº 1588/2017

Institui o Dia Municipal do Interactiano, e dá outras providências.

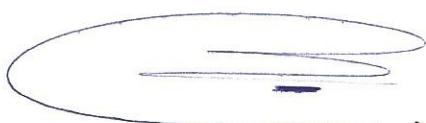
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Pau dos Ferros, o Dia Municipal do Interactiano, a ser comemorado no dia 05 (cinco) de novembro de cada ano.

Art. 2º A data comemorativa ora instituída passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de novembro de 2017.


LEONARDO NUNES RÉGO
Prefeito